



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2705, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.
(Autoria do Poder Executivo)

Abre crédito especial por excesso de arrecadação
no valor de R\$ 70.000,00

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial
por excesso de arrecadação no orçamento do exercício do ano de 2023, no valor
de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
	17.511.0060.1073 - REDES DE ÁGUA	
	3.4.4.90.51.00.000000 - Obras e Instalações	R\$ 70.000,00
	Recurso: 1076 – Poços Tubulares Profundos	

Art. 2º Servirá para cobertura do artigo anterior o excesso de arrecadação.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de
janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO
PROJETO DE LEI Nº 2705, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

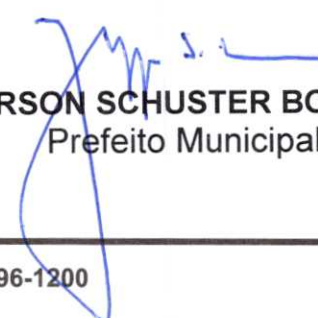
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Poder Executivo Municipal propõe, através do presente Projeto de Lei, a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, pois o Município e o Estado do Rio Grande do Sul celebram convênio por intermédio da Secretaria de Obras do Estado, objetivando a construção de poços tubulares profundos, conforme FPE nº 0649/2022.

O presente convênio tem por objeto a perfuração/construção de 01 (um) poço para abastecimento de água para consumo humano inicialmente previsto para a comunidade de Linha Francesa Alta, porém foi realizado pedido de alteração de local para Arroio Canoas, autorizado em setembro de 2022, conforme 1º termo aditivo. Somente após autorização da alteração do local, o geólogo responsável pela locação e projeto do poço iniciou seus trabalhos, fazendo a entrega final do projeto em dezembro de 2022, não havendo tempo hábil para abertura do processo licitatório no ano em que já tínhamos previsão orçamentária, sendo assim necessária nova abertura de crédito.

Pelo exposto, encaminhamos o Projeto de Lei Nº 2705, para a apreciação dessa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal